



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação



PORTARIA Nº 2134 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 727 de 03/07/2017, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.004280/2017-45,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante do cargo de PEDAGOGA-AREA, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
1875590	ANDREA DANIELE MULLER MARIANO	99,76	E	404	405	11/07/2017

II. A data final do interstício para o servidor habilitar-se à progressão subsequente é 11/01/2019.

Anderson Luiz Adams

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas